



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



**PORTARIA Nº 209 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 101/2020, nº102/2020, nº103/2020 e nº 104/2020 advindo do Pregão Presencial nº 005/2020.**

Ilustríssima Senhora **LUCIANE DA SILVA FERREIRA**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores, **BRUNO BISMARCK VIERA PIMENTEL**, matrícula 2185, **JOSE ALVARO SILVA FEITOSA**, matrícula 3213 e **GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 1381, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 101/2020, nº 102/2020, nº 103/2020 e nº 104/2020, com vigência de 14 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; advindos do Pregão Presencial nº 005/2020, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO** deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo quarto dia de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte.

*Bruno Bismarck Viera Pimentel  
Jose Alvaro Silva Feitosa*

Luciane da Silva Ferreira  
Sec. Mul. Finanças e Planejamento  
Matrícula: 3038

**LUCIANE DA SILVA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento.  
Decreto nº 118/2020.

*Genival dos Santos Oliveira*



**Prefeitura Municipal de Belterra**  
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento  
CNPJ nº 29.578.965/0001-48



Processo nº 005/2020 PP  
CONTRATOS: Nº 101/2020, nº102/2020, nº103/2020 e nº 104/2020  
Portaria nº 209 /2020

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.

**FISCAL**

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** BRUNO BISMARCK VIERA PIMENTEL

**CARGO/FUNÇÃO:** Auxiliar Administrativo

**SETOR DE LOTAÇÃO:** semovi

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** JOSE ALVARO SILVA FEITOSA

**CARGO/FUNÇÃO:** AUX. DE OBRAS E INSTALAÇÕES

**SETOR DE LOTAÇÃO:** Semovi

**UNIDADE:** Secretária de Administração, Finanças e Planejamento.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** GENIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA

**CARGO/FUNÇÃO:** MOTORISTA

**SETOR DE LOTAÇÃO:** Semovi

Belterra-PA, 14 de Outubro de 2020.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Assinatura do Servidor

Vila Americana, nº 45 Centro, Belterra/Pará CEP: 68.143-000.  
E-mail: [semaf@belterra.pa.gov.br](mailto:semaf@belterra.pa.gov.br)